



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 7/2019/REIT - PROEX/IFRO, DE 18 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.008699/2019-17

DOCUMENTO SEI Nº 0539512

DOAÇÃO E PATROCÍNIO PARA A IV EDIÇÃO DO CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA DO IFRO: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, e de acordo com suas atribuições formais e regulamentadas, torna público o Edital de Doação e Patrocínio da IV Edição do Concurso Entrenós de Expressão Literária do IFRO: Produção e Declamação de Poemas.

1 OBJETO

1.1 De acordo com o Ministério da Cultura (BRASIL, 2018), “[...] a doação é uma contribuição sem que haja promoção do doador”, ou seja, sem retribuição por meio da divulgação de imagem ou marca; “[...] o patrocínio é uma contribuição com publicidade e identificação do patrocinador”.

1.2 O Edital tem por finalidade selecionar pessoas, empresas ou instituições públicas ou privadas para concessão, por elas, de doação ou patrocínio aos participantes da quarta edição do Concurso Entrenós de Expressão Literária do IFRO: Produção e Declamação de Poemas, em cada uma das seis categorias a seguir apresentadas:

I - Estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO (ETNM/IFRO);

II - Estudantes de Nível Superior do IFRO (ENS/IFRO);

III - Servidores do IFRO (SERV/IFRO);

IV - Estudantes de Nível Médio de escolas externas ao IFRO (ENM);

V - Estudantes de Nível Superior de escolas externas ao IFRO (ENS);

VI - Professores e Técnicos Administrativos em Educação de Escolas externas ao IFRO (P+TAE).

1.3 O patrocínio ou doação deverá ser oferecida sob uma ou mais de uma das seguintes formas:

a) equipamentos ou materiais para estudos e atividades profissionais em geral (computadores, *laptops*, *tablets*, celulares);

b) kit de materiais de suporte à educação, contendo, por exemplo, mochila, tênis, cadernos, canetas, régua, agendas, livros e/ou materiais esportivos;

c) instrumentos musicais;

d) outros materiais para uso no processo de formação dos estudantes ou de trabalho dos professores e demais profissionais da educação envolvidos nas categorias elencadas no item 1.2;

e) custeio da impressão de livro ou informativo especial, na forma de coletânea dos textos selecionados no Concurso, com o mínimo de 100 páginas (nas dimensões de pelo menos 14 x 21 cm) e de 500 exemplares.

1.4 Não serão aceitos patrocínios ou doações em moeda, transferência bancária ou outra forma de monetização, nacional ou estrangeira.

1.5 Os produtos concedidos deverão respeitar os princípios da eficiência e validade dos materiais, a fim de garantir melhor uso e duração pelos beneficiários.

1.6 Serão selecionadas até dez profissionais liberais, empresas ou instituições (públicas, privadas ou mistas) doadoras ou patrocinadoras, de qualquer ramo de atividade e legalmente constituídos, com o total mínimo de doação ou patrocínio equivalente a R\$ 1.000,00, relativos ao valor dos materiais ou serviços fornecidos, a preços locais correntes.

2 OBJETIVOS

2.1 O objetivo geral é subsidiar a quarta edição do Concurso Entrenós de Expressão Literária do IFRO: Produção

e Declamação de Poemas, envolvendo as comunidades interna e externa.

2.2 Em específico, pretende-se premiar os participantes que obtiverem a melhor performance no Concurso e incentivar o gênero poema na produção textual de estudantes e de profissionais da educação em geral, como processo de melhoria da leitura e da escrita.

3 BENEFÍCIOS AO PATROCINADOR OU DOADOR

3.1 As empresas, profissionais liberais ou instituições que aderirem e forem classificados por este edital como patrocinadores terão por benefício a exposição de sua marca, *slogan* e divulgação dos seus produtos e serviços das seguintes formas:

a) exposição de *banner* (fornecido pelo doador ou patrocinador) no local de realização da seletiva final dos melhores textos e declamadores;

b) registro verbal de agradecimento aos patrocinadores e de vinculação de sua marca ou empresa/instituição à entrega do prêmio ou prêmios ao ou aos finalistas;

c) registro escrito da marca da patrocinadora no material ou materiais onde forem publicados os poemas finalistas, como em revistas, livros ou informativos, em notas finais de agradecimento, seja em materiais impressos ou virtuais, inclusive matérias de divulgação em veículos oficiais do IFRO;

d) benefícios fiscais da Lei 8.133, de 23 de dezembro de 1991, regulamentados pelo Decreto 5.761, de 27 de abril de 2016, conforme os encaminhamentos e providências de uso do benefício por iniciativa e às expensas do próprio patrocinador ou doador, que pode tomar como referência este mesmo edital e o respectivo projeto, publicados na mesma página de internet do IFRO.

3.2 Os doadores também poderão usufruir dos benefícios previstos na Lei 8.133/1991 indicados na alínea “d” do item 3.1.

3.3 Os espaços e tempo de exposição dos nomes e marcas serão distribuídos por ordem de prioridade e extensão proporcionais ao valor doado ou patrocinado, quando aplicável, conforme a escala de classificação.

4 ADESÃO AO EDITAL

4.1 A adesão ao edital se dará por meio da ficha disponível no anexo 1, composta também por um termo de compromisso, onde deverá ser registrado o valor do patrocínio ou doação.

4.2 A adesão implica na responsabilidade de garantia do valor proposto, conforme a legislação aplicável, e deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou instituição.

4.3 A seleção dos patrocinadores ou doadores será realizada por meio da Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, dentro da quantidade de até 20 proponentes, ao valor mínimo de R\$ 1.000,00 por proposta e segundo a ordem do maior valor.

4.4 As fichas de adesão deverão ser enviadas exclusivamente ao e-mail dppex@ifro.edu.br, na data prevista no cronograma deste Edital, com a inserção “Concurso de Poemas” no campo “assunto”.

4.5 Cada empresa ou instituição poderá apresentar apenas uma proposta, de modo que será considerada válida apenas a mais recente, caso seja enviada mais de uma por proponente.

4.6 Os resultados serão divulgados em lista única no site do IFRO (www.ifro.edu.br), com identificação do proponente, do material concedido e seu respectivo valor, e do tipo de concessão (se patrocínio ou doação), por ordem regressiva de valor.

4.7 Os proponentes poderão impetrar recursos contra os resultados divulgados por meio do formulário disposto no anexo 2, a ser remetido ao e-mail dppex@ifro.edu.br, com a inserção do termo “Recurso” no campo “assunto”.

5 PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DO PATROCÍNIO OU DOAÇÃO

5.1 O patrocínio ou doação deverão ser concedidos por uma ou ambas as seguintes formas:

a) entrega direta do prêmio à Comissão Organizadora do Concurso de Poemas, na Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, para atendimento às categorias dispostas no item 1.2 deste Edital, em benefício aos finalistas selecionados por uma Banca Avaliadora.

b) custeio direto junto ao prestador de serviços (e comprovado ao IFRO) da impressão de livro ou informativo

especial, na forma de coletânea dos textos selecionados no Concurso, com o mínimo de 100 páginas (nas dimensões de pelo menos 14 x 21 cm) e 500 exemplares.

5.2 É obrigatória a entrega dos materiais patrocinados até a data da premiação, conforme agendamento pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO e dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

5.3 Os prêmios concedidos deverão ser entregues à Pró-Reitoria de Extensão obrigatoriamente acompanhados de um termo de consignação, conforme o anexo 3, visto que compete ao IFRO fazer apenas a guarda dos prêmios.

5.3.1 Após a definição dos participantes vencedores do Concurso, a nota fiscal ou notas fiscais deverão ser emitidas em nome dos beneficiários pelos proponentes.

5.4 Nos casos de patrocínios ou doações na forma de prestação de serviços de impressão de material literário, a ficha de adesão contida neste Edital é instrumento suficiente de formalização da proposta.

5.5 A premiação será distribuída entre as seis categorias do Concurso e dependerá do volume de benefícios oferecidos pelas empresas ou instituições aderidas e classificadas, conforme a orientação da Comissão Organizadora do IFRO. Portanto, as premiações poderão ser restringir ao primeiro lugar geral ou se estender aos demais níveis de classificação.

5.6 Caso os patrocínios ou doações sejam insuficientes para todas as categorias do concurso, eles serão utilizados para premiação dos melhores classificados no conjunto geral de participantes.

5.7 Os proponentes, se patrocinadores, autorizam a divulgação de sua marca e serviços em ambientes virtuais, materiais impressos e audiovisuais, apresentações orais e quaisquer outras formas de exposição como meio de divulgação e valorização de seu apoio, sem qualquer ônus ao IFRO e aos participantes do Concurso.

5.7.1 Cabe aos patrocinadores definir e enviar, em formato editável, as logomarcas e demais informações a serem divulgadas para a promoção esperada.

5.8 Os doadores, por sua própria condição, ficam cientes de que sua marca ou nome não serão divulgados em qualquer circunstância, salvo por sua própria iniciativa ou por autorização escrita e remetida à Comissão Organizadora do Concurso, passando neste caso a assumir a condição de patrocinadores.

5.9 O endereço para entrega dos patrocínios ou doações é o da Reitoria do IFRO, Pró-Reitoria de Extensão: Avenida Tiradentes, 3009, Setor Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.821-001.

6 CRONOGRAMA

6.1 Todas as etapas do edital respeitarão o cronograma abaixo.

N.	Etapa	Período	Meio
1	Adesão de empresas ou instituições doadoras ou patrocinadoras	A partir da publicação do edital	Envio da ficha de adesão pelo proponente ao e-mail dppex@ifro.edu.br
2	Resultado da seleção dos doadores ou patrocinadores e divulgação dos resultados	30 de agosto de 2019	Comissão Organizadora
3	Recursos contra os resultados de seleção	2 e 3 de setembro de 2019	Envio do formulário pelo proponente ao e-mail dppex@ifro.edu.br
4	Homologação dos resultados	4 de setembro de 2019	Comissão Organizadora, por meio do site do IFRO
5	Entrega dos materiais ou nota de pagamento de serviços relativos ao patrocínio ou doação	Entre 4 e 21 de setembro de 2019	Entrega pelo proponente à Pró-Reitoria de Extensão
6	Entrega dos bens doados ou patrocinados aos finalistas do Concurso	Imediatamente após os resultados dos finalistas	Pela Comissão Organizadora e, facultativamente, patrocinadores e doadores

7	Emissão e entrega de nota fiscal dos bens doados ou patrocinados	Até 5 dias úteis após a premiação	Pelos proponentes, de acordo com os dados repassados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO
8	Publicação de livro ou revista com os poemas classificados, se houver recursos	A partir de novembro de 2019	Pela Comissão Organizadora, se houver patrocínio para tal fim
9	Distribuição dos exemplares do livro ou revista, incluindo-se os patrocinadores ou doadores	Após a publicação	Pela Comissão Organizadora

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital é destinado exclusivamente a um concurso artístico-cultural e não prevê qualquer benefício além dos informados no edital. Os prêmios são meramente de caráter promocional e de incentivo à produção literária.

7.2 A ficha de adesão enviada pelos proponentes é instrumento de garantia das proposições feitas, para todos os efeitos.

7.3 Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail dppex@ifro.edu.br ou ao telefone (69) 2182-9629.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/04/2019, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539512** e o código CRC **2050DF96**.

ANEXOS AO Edital Nº 7/2019/REIT — PROEX/IFRO

DOAÇÃO E PATROCÍNIO PARA A IV EDIÇÃO DO CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA DO IFRO: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

ANEXO 1 — FICHA DE ADESÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Razão social do proponente	
Nome fantasia	
CNPJ do proponente	
Endereço da empresa ou instituição	
Nome do responsável pela empresa ou instituição	

Dados do responsável pela empresa ou instituição	RG
	CPF

PATROCÍNIO OU DOAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor (R\$)	
				V. Unit.	V. Total
1					
2					
3					
4					
Valor total					

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estou plenamente esclarecido das condições de adesão ao respectivo Edital e de oferta do patrocínio ou doação indicados nesta Ficha. Assumo plenamente o compromisso de garantir a entrega dos materiais acima descritos conforme os seus respectivos valores, com a qualidade requerida e determinada nas relações comerciais legalmente estabelecidas. Garanto ainda a entrega dos materiais ou a comprovação do pagamento de serviços, se houver, dentro dos prazos do cronograma. Sendo patrocinador, autorizo a divulgação da marca e dos serviços da empresa ou instituição em ambientes virtuais, materiais impressos e audiovisuais, apresentações orais e quaisquer outras formas de exposição como meio de valorização do apoio que estou concedendo, sem qualquer ônus ao IFRO e aos participantes do Concurso; sendo doador, estou ciente de que minha marca ou nome não serão divulgados em qualquer circunstância, salvo por minha própria iniciativa ou por minha autorização escrita e remetida à Comissão Organizadora do Concurso, convertendo minha condição de doador para patrocinador.

Local e data

NOME POR EXTENSO E ASSINATURA

Proponente

DOAÇÃO E PATROCÍNIO PARA A IV EDIÇÃO DO CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA DO IFRO: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

ANEXO 2 — FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

FORMULAÇÃO DO RECURSO	
Motivo	
Item de referência no edital	
Proposta	
Justificativa	

Local e data

NOME E ASSINATURA

Proponente

DOAÇÃO E PATROCÍNIO PARA A IV EDIÇÃO DO CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA DO IFRO: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

ANEXO 3 — TERMO DE CONSIGNAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Razão social do proponente	
Nome fantasia	
CNPJ do proponente	
Endereço da empresa ou instituição	
Nome do responsável pela empresa ou instituição	
Dados do responsável pela empresa ou instituição	RG CPF

PATROCÍNIO OU DOAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor (R\$)	
				V. Unit.	V. Total

1					
2					
3					
4					
Valor total					

Entrego o material ou materiais acima descritos à Pró-Reitoria de Extensão do IFRO na forma de consignação, para repasse ao finalista ou finalistas do Concurso de Produção e Declamação de Poemas, 4ª Edição, no local e data previstos pelo respectivo Edital e suas alterações (se houver). Estou esclarecido de que deverei solicitar e entregar nota fiscal em nome dos beneficiários das premiações subsidiadas por este patrocínio ou doação, no prazo máximo de até cinco dias após a seletiva final dos participantes no Concurso.

Local e data

NOME E ASSINATURA DO PATROCINADOR OU DOADOR

De acordo.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO